



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.006634/2024-02

DOCUMENTO SEI Nº 2627463

Dispõe sobre a anulação da Convocação de Professor Mediador do Edital 6/2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e

CONSIDERANDO o erro na data da Convocação Mediador (SEI 2621189) em que consta que o envio dos documentos devem acontecer de 23 a 25 **junho** de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Convocação do candidato ao cargo de Professor Mediador, ISMAELSON COSTA DE MOURA, publicada na data de 22 de abril de 2025, no site do Instituto Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Marcos de Sousa Bento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/04/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2627463** e o código CRC **F45D4A75**.